

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Parecer nº 214/2018 – Emitido pela Comissão de Justiça e Redação**

Apresentado em  
Sessão Ordinária

09 / 10 / 18

\_\_\_\_\_  
Presidente

**I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

Trata-se de Veto Parcial, ao Projeto de Lei nº 1.310/2018, de autoria do Vereador Marcos de Souza – “Markinhos da Padaria”, aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Exmo. Sr. Jorge José da Costa, conforme ofício nº 2.316/18-SADAA, constante do Autógrafo nº 1878, de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre: **“INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA O “ DIA DA QUEIMA DO ALHO” ”.**

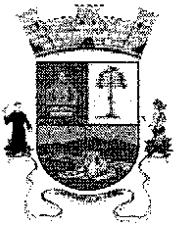
**II - NOMEAÇÃO DO RELATOR**

Nomeado o nobre Vereador Ronaldo de Jesus Pires (CEPACOL), para funcionar como relator neste Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.310/2018.

**III - PARECER DO RELATOR**

O Veto em análise de acordo com o Ofício nº. 2.316/2018 – SADAA, foi vetado parcial, “ pois fere o princípio da separação de Poderes”. Diante do exposto, acato o Veto Parcial do Poder Executivo, em relação ao art. 2º e parágrafos. E mantenho os demais artigos do projeto de Lei em suas totalidades.

Portanto, opino **pela Manutenção ao Veto Parcial**, ora em análise, remeto ao Soberano Plenário o presente para deliberação final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, os demais membros desta Comissão de Justiça e Redação, acompanham o Relator opinando pela **MANUTENÇÃO AO VETO PARCIAL**, face ao Projeto de Lei nº 1.310/2018, ora analisado, fazendo do presente relatório o Parecer da Comissão.

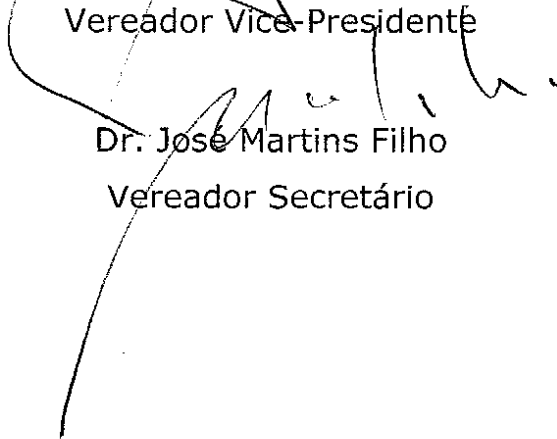
Plenário David Farah, 26 de setembro de 2018.

  
Dr. Ramon Pires Corsini

Vereador Presidente

  
~~Ronaldo de Jesus Pires - CEPACOL~~

Vereador Vice-Presidente

  
Dr. José Martins Filho

Vereador Secretário